



24ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Estado de Rondônia



CRECI-RO

ATA DA 120ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA VIRTUAL DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE RONDÔNIA DA 24ª REGIÃO, EM PORTO VELHO/RO, NO DIA 28/10/2021

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte um, às dezenove horas em Rondônia, reuniram-se virtualmente por meio da plataforma Google Meet através do link de acesso <https://meet.google.com/hjr-qaai-rko>, o plenário do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Rondônia da Vigésima Quarta Região (CRECI-RO), em sua Centésima Vigésima Sessão Plenária Ordinária, sob a presidência de Júlio César Pinto: **01 - ABERTURA**: Saudando a todos os participantes, o Presidente Júlio César Pinto iniciou a Centésima Vigésima Sessão Plenária Ordinária Virtual às dezenove horas e seis minutos. Inicialmente, o Presidente desejou boa noite a todos e agradeceu a Deus por mais uma oportunidade. Prosseguindo com a pauta, a Diretora Secretária Valdelene Maria Águida de Melo fez a leitura do expediente e informou que, devido a presente sessão ser virtual, não haveria hino nacional e nem composição de mesa. **02 – VERIFICAÇÃO DO QUORUM**: O Presidente solicitou à Diretora Secretária a verificação de quorum regular para iniciar os trabalhos, registrando a presença de vinte e três pessoas, sendo: **dezesesseis Conselheiros Efetivos**: AMARILDO ALVES OLIVEIRA, AIRES RIBEIRO DE MATOS, EDINÉIA ROSA DOS SANTOS POLI, JONILDO VIEIRA DE CARVALHO, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, JOSÉ CARLOS CORREA, JÚLIO CÉSAR PINTO, LUCAS RAFAEL DIAS CASTRO, MANOEL ARNALDO DE ARAUJO, PAULO ROCHA QUINTILIANO DE SOUZA, PAULO CESAR PIRES ANDRADE, RAIMUNDO NONATO SANTOS RODRIGUES, RONILDO VIEIRA DE CARVALHO, ROSA MARIA F. DOS S. ALBUQUERQUE DA SILVA, SILVESTRE GONÇALVES LIMA NETO e VALDELENE MARIA ÁGUIDA DE MELO; **três Conselheiros Suplentes**: FLORIVALDO DUARTE PRIMO, GEOVANIA TORRES DE SOUSA e RICARDO DA SILVA BATISTA; e **quatro colaboradores**: ALESSANDRA MORAES DE SOUZA BORGES (CONTADORA), CÍNTIA ARAÚJO DO NASCIMENTO (ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO), KLEITON LOPES FONSECA (SUPERINTENDENTE) E NARLEN PINHEIRO (COORDENADORA FINANCEIRA). O Presidente solicitou à Diretora Secretária a leitura e discussão da ata da Centésima Décima Nona Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e um. A mesma pediu a aprovação e a liberação da leitura da ata, uma vez que foi encaminhada aos conselheiros por meio eletrônico, além de constar no site do CRECI-RO. O Presidente colocou em votação a aprovação da ata e, sem nenhum questionamento, foi aprovada por unanimidade. **03 - ORDEM DO DIA: ATOS ADMINISTRATIVOS. 3.1 - HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS: INSCRIÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, CANCELAMENTOS, REATIVAÇÕES E**



24ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Estado de Rondônia



CRECI-RO

TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS FÍSICAS. Após, o Presidente solicitou à Diretora Secretária que citasse a relação dos processos analisados pela COAPIN. A mesma ratificou a respeito dos processos a serem analisados por ela, pelo Coordenador da COAPIN, Amarildo Alves de Oliveira, e pelos demais membros, a fim de não ocorrer erros. Foram realizados pelo CRECI-RO, durante o período de janeiro à outubro de dois mil e vinte e um, duzentos e cinquenta e oito inscrições de pessoa física, vinte e três inscrições de pessoa jurídica, cento e quatorze ofícios, oitenta e oito memorandos, treze portarias, dezesseis despachos, trezentos e trinta e seis pareceres, seis mil e oitocentos e setenta e nove autos de constatação, oitocentos e setenta e seis notificações, setecentos e trinta e seis autos de infração, duzentos e vinte e cinco autuações por exercício ilegal da profissão encaminhados ao Ministério Público, seis mil cento e oitenta e três diligências, quatrocentos e sessenta e quatro processos instaurados, nove representações de denúncias e outros cento e cinquenta e seis tipo de denúncia, totalizando quinze mil seiscentos e quarenta e dois processos. Foram analisados e assinados pelos membros da COAPIN, setenta e sete processos, que serão citados a seguir, os quais estão em conformidade com a resolução 327/92 do COFECI. A Diretora Secretária solicitou a homologação para aprovação dos processos conforme discriminados: **INSCRIÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS (61): Município de Ariquemes (05):** Processo nº 10006946 de ADILSON LEAL PEREIRA; Processo nº 10006970 de ANDRÉ LUIS DA SILVA REGELIN; Processo nº 10006894 de GLEISON CARVALHO DA ROCHA; Processo nº 10006879 de JOSE FRANCISCO DIAS; Processo nº 10007004 de FABIO QUADROS. **Município de Alvorada D'Oeste (02):** Processo nº 10006906 de GIULIANA CRISTHINE PEGO MULATO; Processo nº 10007000 de MARCIA REJANE DE SOUZA E SILVA. **Município de Cacoal (01):** Processo nº 10006965 de ANGELICA ROCHA LOPES. **Município de Colorado do Oeste (02):** Processo nº 10006919 de LEANDRO CAMARGO DE FARIA; Processo nº 10006885 de NOELI TEREZINHA DE OLIVEIRA PRETTO. **Município de Itapuã do Oeste (01):** Processo nº 10006921 de DANIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA PACHECO. **Município de Jaru (01):** Processo nº 10006971 de FERNANDO ARTUR RIBEIRO DA SILVA. **Município de Ji-Paraná (06):** Processo nº 10006903 de CAROLINA LAMOTA RODRIGUES; Processo nº 10006901 de EDER EDUARDO COSTA; Processo nº 10006973 de ELIAS NEIVA DE QUEROZ; Processo nº 10006942 de HELEM MÁRCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA; Processo nº 10006969 de KEITY PEREIRA DA SILVA; Processo nº 10006892 de LEONARDO DE LIMA. **Município de Nova Brasilândia D'oeste (01):** Processo nº 10007001 de AURÉLIA MARIA STODULSKI. **Município de Pimenta Bueno (06):** Processo nº 10006972 de ELIANE OLIVEIRA LINO; Processo nº 10006928 de ERIC JULIO DOS SANTOS TINE; Processo nº 10006894 de GLEISON CARVALHO DA ROCHA; Processo nº 10006929 de MARCIO EDUARDO PLASTER CABRAL; Processo nº 10006880 de MICAEL DA SILVA CHERRI; Processo nº



24ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Estado de Rondônia



CRECI-RO

10006923 de VICENTE MARTINS RODRIGUES. **Município de Porto Velho (30):** Processo nº 10007009 de ALEX SANDRO SILVA DE CRISTO; Processo nº 10006925 de ALINE GABRIELE QUEIROZ JEPP SANTOS; Processo nº 10006999 de AMANDA GABRIELE MESQUITA; Processo nº 10006967 de ANTONIO PEREIRA LIMA NETO; Processo nº 10006886 de ARLEI SALES AURELIANO; Processo nº 100004650 de ARLINDO FERREIRA LIMA NETO; Processo nº 10006897 de CLEITON DA COSTA SOUZA; Processo nº 10006930 de EDIJÂNIO DO NASCIMENTO SILVA; Processo nº 10006882 de ELIAS DE OLIVEIRA CAMARGO; Processo nº 10006936 de ELIENE RODRIGUES BARBOSA; Processo nº 10006926 de ELINE CRISTINE RODRIGUES ALVES; Processo nº 10006896 de GILBERTO ANTONIO ANDRETTA VIGIATO; Processo nº 10006947 de GLENDA ANDRADE DE SOUZA; Processo nº 10006905 de HERMANDO COELHO PEREIRA FILHO; Processo nº 10006933 de JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA DO AMARAL; Processo nº 10006922 de KATIANE BRZEZINSKI MAIA; Processo nº 10006891 de LUCAS ADRIANO CORDEIRO RODRIGUES; Processo nº 10007025 de MAICON DAVI DA SILVA; Processo nº 10006932 de MICHEL REIS DE OLIVEIRA PACHECO; Processo nº 10007002 de NAIZA PINHEIRO DE OLIVEIRA; Processo nº 10006935 de NÍGIMA BATISTA BADRAN MAZIERO; Processo nº 10006878 de PAULO EDUARDO MONTEIRO DA SILVA; Processo nº 10006899 de REJANE EVARISTO GOMES; Processo nº 10006964 de RENATO MARCEL PAGLIOTO; Processo nº 10006940 de ROSANGELA NASCIMENTO DE OLIVEIRA SANTOS; Processo nº 10006895 de UILQUER FROTA LIMA; Processo nº 10006927 de VANTUILA CRISTINA FERREIRA DA SILVA; Processo nº 10007028 de VITÓRIA BENICIO DE BRITO ERASMO; Processo nº 10007006 de WALTER ALVES DE SOUZA; Processo nº 10007005 de WILLIAM FERMINO EVA DE OLIVEIRA; Processo nº 10006920 de WILLIAM ADDES NAJEM. **Município de Santa Luzia (01):** Processo nº 10006876 de ANDRÉ FELIPE SILVA. **Município de Vilhena (05):** Processo nº 10007010 de GRACIELA PANCHÁ PAVÃO; Processo nº 10007012 de ISABELLA CRISTINA SABINO DA SILVA; Processo nº 10006941 de IVANEIDE BAIOTO; Processo nº 10006902 de RAFAEL PEREIRA SCHMITT; Processo nº 10006893 de ROSICLÉIA GOMES AREVAL. **INSCRIÇÃO PESSOA JURÍDICA (10):** Processo nº 10006723 de DEC3 SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL LTDA, do Município de Pimenta Bueno; Processo nº 10006950 de DIAMANTE IMÓVEIS EIRELI, do Município de Presidente Médici; Processo nº 10007007 de E DAL POSOLO IMÓVEIS, do Município de Vilhena; Processo nº 10006890 de K & S LTDA, do Município de Ji-Paraná; Processo nº 10006877 de LINS & ARAUJO IMOBILIÁRIA LTDA, do Município de Cacoal; Processo nº 10006629 de MODAL SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, do Município de Porto Velho; Processo nº 10006884 de M. DE L. M. SILVERIO EIRELI, do Município de Ouro Preto do Oeste; Processo nº 10006883 de ROMULO C. DOS SANTOS REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS E ASSESSORIA, do



24ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Estado de Rondônia



CRECI-RO

Município de Rolim de Moura; Processo nº 10007022 de VILIAN S. DO NASCIMENTO LTDA, do Município de Ariquemes; Processo nº 10006939 de WILSANET V C CARTACHO EIRELI, do Município de Vilhena. **CANCELAMENTO (03)**: Processo nº 10006889 de ARTUR LUIZ MARINHO ARAUJO; Processo nº 10007021 de CARLOS EDUARDO ROMANO MARTINELLI; Processo nº 10006937 de SAUL STEPHANOVICH. **REATIVAÇÃO (02)**: Processo nº 10006998 de CARLA PATRICIA HENKE; Processo nº 10006833 de RICARDO FERREIRA BRUNO. **SECUNDÁRIA (01)**: Processo nº 10006907 de VERÔNICA DA SILVA GUIZOLFE. **TRANSFERÊNCIA DA 12ª REGIÃO (01)**: Processo nº 10006898 de ALEX DE CASTRO HIRAÇAKA. O Presidente colocou em votação a aprovação da homologação destes processos e, como não houve manifestação contrária, foi aprovada por unanimidade. **3.2 - APROVAÇÃO DAS CONTAS DO 2º TRIMESTRE**: O Presidente passou a palavra para o relator João Alves de Oliveira, que falou sobre a reunião realizada com o Conselho Fiscal, juntamente com os Conselheiros Manoel Arnaldo de Araújo e Raimundo Nonato Santos Rodrigues, a Contadora Alessandra Moraes de Souza Borges e a Coordenadora Financeira Narlen Pinheiro. Os mesmos fizeram uma análise minuciosa das prestações de contas do CRECI-RO e, ao fazer essa análise, verificou-se que o financeiro organizou todos os documentos corretamente, em cadernetas, facilitando seu manuseio. Além disso, o relator aproveitou a oportunidade e apresentou a sugestão dada pelo Manoel, onde sugeriu que enumerasse as páginas desses documentos para tornar mais prático a pesquisa de informações, caso precisasse. O Presidente, assim como os outros, concordaram com a ideia. Logo em seguida, o Presidente passou a palavra para o relator Manoel Arnaldo de Araújo, que relatou que foi designado pelo Presidente deste Conselho para apreciar, de forma instantânea, o processo de prestação de contas desta Regional referente ao segundo trimestre do ano de dois mil e vinte e um, para relatar e proferir voto relativo ao período do dia primeiro de abril de dois mil e vinte e um ao dia trinta de junho de dois mil e vinte e um, no que dispõe o 1º parágrafo do artigo 23 do Regimento Interno Padrão do Creci's, aprovado pela Resolução COFECI N° 1.126/2009, com fito de legitimar o julgamento por parte dos senhores conselheiros que se encontram presentes, relata que constatou que: as peças básicas e acessórias da prestação de contas do primeiro trimestre do ano de dois mil e vinte e um estão adequadamente formalizadas e obedecem às determinações estabelecidas pela IN 63/210, DC 146/2015 e 147/2015, Portaria TCU 321/015, Resolução TCU 234/210 e o artigo 22 do Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis; e que o Conselho Fiscal deste CRECI já examinou devidamente toda a documentação pertinente à contabilidade e produziu parecer favorável e sem ressalva. A documentação da prestação de contas a ser encaminhada ao COFECI atende às exigências do 2º parágrafo do artigo 23 e 24 do regimento interno do Conselho Federal e dos Conselhos de Corretores de Imóveis, e



24ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Estado de Rondônia



CRECI-RO

pelas amostragens feitas na extensão julgada necessária, não foi detectada a presença de dolo, má fé, ou quaisquer atos de vícios que comprometam a transparência administrativa. Voto: Tendo em vista o acima exposto e na ausência de pressupostos que comprometam a probidade dos gestores, acompanhou o parecer do Conselho Fiscal e votou pela aprovação sem ressalva ou restrição. O Presidente colocou em votação a aprovação da prestação de contas e, como não houve manifestação contrária, foi aprovada por unanimidade. **3.3 - APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2022:** O Presidente passou a palavra para a contadora Alessandra Moraes de Souza Borges, que fez a proposta da previsão orçamentária com base nos últimos cinco anos. O orçamento previsto para o ano de dois mil e vinte e dois é de um milhão novecentos e quarenta e dois mil reais, no qual contempla as anuidades, multas e demais taxas do Conselho. Desse valor, um milhão e setecentos e setenta e cinco mil reais são para as despesas de custeio, e cento e setenta e sete mil reais são para as aquisições de máquinas e equipamentos imobiliários. O Presidente colocou em votação a aprovação da previsão orçamentária para dois mil e vinte e dois e, como não houve manifestação contrária, foi aprovada por unanimidade. **3.4 - REMANEJAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO:** O Presidente falou sobre o projeto da área externa do CRECI-RO, no qual consiste em um miniauditório com capacidade para aproximadamente 40 pessoas, com objetivo de realizar treinamentos, cursos, reuniões e afins. O orçamento inicial é em torno de trinta e cinco mil reais na primeira fase da construção, que engloba o piso, pinturas e acabamentos. O objetivo é terminar a primeira fase até o final do ano de dois mil e vinte e um, para no ano que vem, em dois mil e vinte e dois, finalizar completamente o projeto. Por este motivo, pediu o remanejamento no valor citado. O Presidente passou a palavra para a Contadora Alessandra, que aproveitou a oportunidade e falou que o valor disponível na conta de investimentos de obras, até a presente data, é um montante de quinze mil reais e que faltaria um montante de vinte mil reais para iniciar a obra. A mesma informou que esse valor está disponível na conta do JETON e sugeriu que esse valor fosse investido na construção. O Presidente colocou em votação a aprovação do remanejamento para construção do auditório, bem como a sugestão dada pela Contadora e, como não houve manifestação contrária, foi aprovada por unanimidade. **3.5 - SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 09/12/2021:** O Presidente Júlio informou que a próxima sessão plenária será de forma presencial no Hotel Larison, situado na Avenida Carlos Gomes, nº 756, bairro São Cristóvão, em Porto Velho/RO. Informou, ainda, que o valor total do aluguel é de mil e cem reais, tanto para o dia vinte e seis de novembro, quanto para o dia nove de dezembro de dois mil e vinte e um. O Presidente colocou em votação para aprovação e, após algumas sugestões, foi aprovada por unanimidade. **04 - COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA E DIRETORIA:** O Presidente falou sobre a diplomação e eleição do COFECI para a gestão do ano de dois mil e vinte e dois à dois



24ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Estado de Rondônia



CRECI-RO

mil e vinte e quatro, que ocorreu em Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná, e que o mesmo e a Diretora Secretária Valdelene participaram e foram diplomados à Conselheiros Federais. Informou, também, sobre a confraternização que os colaboradores do CRECI-RO estão organizando e aproveitou para convidar a todos os diretores e conselheiros presentes para participarem desse dia. A confraternização ficou marcada para o dia dezoito de dezembro de dois mil e vinte e um, na Associação dos Funcionários do Poder Judiciário de Rondônia, cuja entrada será no valor de vinte e cinco reais por pessoa, incluindo alimentação, além de quinze reais do exame médico, caso queira fazer uso das piscinas. Referente ao ponto facultativo no dia primeiro de novembro e ao feriado do dia dois de novembro de dois mil e vinte e um, o Presidente informou que seguiremos calendário do Estado de Rondônia, onde o CRECI-RO não abrirá na segunda-feira e nem terça-feira, retornando as atividades na quarta-feira, dia três de novembro de dois mil e vinte e um. Além disso, o mesmo informou que tivemos oitenta processos julgados pela CEFISP e aproveitou para parabenizar os mesmos pela seriedade nos resultados. O Presidente solicitou que a Diretora Secretária falasse sobre a resolução COFECI 1453 de vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e um, que dispõe sobre a obrigatoriedade do registro de estágio nos Diplomas de TTI. A mesma explicou sobre a mudança na resolução e informou que a maioria das escolas aqui em Rondônia já estão cientes dessa nova exigência. O Presidente informou, ainda, sobre o concurso público que será feito ainda esse ano, a fim de contratar novos fiscais para Porto Velho, Ji-Paraná e Vilhena. Ressaltou sobre a abertura da Delegacia de Vilhena e agradeceu aos Conselheiros Aires Ribeiro de Matos e Fernando César Casal Batista pela conquista de verba para a abertura da mesma. Além disso, informou que conseguiu alguns projetos complementares em forma de doação e que logo mais irão recebê-los. Aproveitou a oportunidade e convidou a todos para apresentar essa proposta em Vilhena. **05 - PALAVRA LIVRE:** O Presidente deixou a palavra livre aos Conselheiros. O Conselheiro, Jonildo Vieira de Carvalho, tomou a palavra e parabenizou o trabalho que vem sendo feito pela fiscalização do Conselho. O Diretor Tesoureiro, Silvestre Gonçalves Lima Neto, tomou a palavra e parabenizou o trabalho que vem sendo feito por toda a equipe do financeiro. O Conselheiro, Ronildo Vieira de Carvalho, tomou a palavra e parabenizou o trabalho que vem sendo feito pelo Conselho do Estado de Rondônia. O Conselheiro, Manoel Arnaldo de Araújo, tomou a palavra e agradeceu por mais uma oportunidade em estar reunido com os demais e por todo o ano que passou, além de enfatizar a importância da profissão dos Corretores de Imóveis. O Conselheiro, João Alves de Oliveira, tomou a palavra e agradeceu a todos que contribuem pelo melhor da profissão e pela representatividade do Conselho em relação à classe. O Presidente tomou a palavra e apresentou um vídeo referente à reforma da sala da presidência, ao qual está finalizando e que está disponível tanto para assuntos da presidência, quanto para



24ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
Estado de Rondônia



CRECI-RO

assuntos da diretoria e comissão. O Conselheiro Jonildo tomou a palavra novamente e justificou a ausência na próxima plenária. **06- ENCERRAMENTO:** O Presidente agradeceu novamente a todos pela participação e pediu encarecidamente que todos fizessem uma oração em memória do Lucimar, que faria parte da equipe a partir do ano de dois mil e vinte de dois e que, infelizmente, veio a óbito recentemente. O Diretor Tesoureiro Silvestre se prontificou para fazer uma leitura bíblica e uma oração. Nada mais a ser deliberado, deu-se por encerrada a plenária às vinte e duas horas e três minutos. Nada mais a tratar, eu, Valdelene Maria Aguida de Melo, lavro a presente ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente Júlio Cesar Pinto.

ORIGINAL ASSINADO

Júlio César Pinto

Presidente

ORIGINAL ASSINADO

Valdelene Maria Aguida de Melo

Diretora Secretária